CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

EMENDA

EMENDA ADITIVA n######## ao Projeto de Lei nº 17/2026 que institui o novo Plano Diretor do Município de Santo André.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 17/2026:

O § 4º do Artigo 196 do Projeto de Lei nº 17/2026 passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII

Art. 196 (...) (...) VII – conservação do patrimônio bio-cultural através de práticas comunitárias tradicionais, englobando o manejo agroecológico de ervas litúrgicas e medicinais, a manutenção de matas e nascentes sagradas e a difusão de sistemas tradicionais de segurança alimentar e nutricional.

JUSTIFICATIVA

A inclusão de práticas comunitárias tradicionais como modalidade de preservação justifica-se pela indissociabilidade entre a conservação da biodiversidade e a salvaguarda da diversidade cultural, conceito consagrado globalmente como patrimônio bio-cultural.

As comunidades tradicionais atuam historicamente como guardiãs ecológicas, de modo que o manejo agroecológico de plantas medicinais, a proteção de fragmentos florestais e nascentes sagradas e os sistemas de soberania alimentar geram serviços ecossistêmicos vitais para o equilíbrio climático e a resiliência urbana de Santo André.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 24 de junho de 2026

Ver. Ricardo Alvarez

VEREADOR

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3700340032003200320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por RICARDO ALVAREZ:05634700892 Data: 24/06/2026 16:00:39

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3700340032003200320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.